

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2061

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - **OUTROS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, CELEBRADO EM 08/01/2024, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN E A EMPRESA FRANCISCO MACIEL RIBEIRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, inscrita no CNPJ: 24.518.425/0001-55, com sede na Rua Senador Dinartes Mariz, 288, Centro, Passagem/RN, neste ato representado pelo Senhor Genival Luiz dos Santos, Presidente, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa FRANCISCO MACIEL RIBEIRO, inscrito no CNPJ: 38.402.399/0001-00, com sede no Distrito de Lagoa do Cajueiro, nº 13B, Zona Rural, Monte Alegre/RN – Cep nº 59.182-000, denominado de **CONTRATADO**, representante já qualificada no Contrato inicial nº 01/2024, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01/2024, celebrado em 08/01/2024, nos termos fundamentado no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como o reajuste dos valores contratuais, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme cláusula quinta do contrato inicial e com base no inciso II, alínea "d", do art. 124, da referida Lei, no percentual de 6,537840 seis inteiros e quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos e quarenta milésimo por cento).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O Valor Total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 44.745,89 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

7. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a Câmara Municipal de Passagem do Estado do Rio Grande do Norte, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário Oficial das Câmaras – FECAM/RN, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2061



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 31 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Passagem

CNPJ: 24.518.425/0001-55

Genival Luiz dos Santos

Presidente

Francisco Maciel Ribeiro

CNPJ: 15.160.493/0001-02

Testemunhas:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 84044315